



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS BIRIGUI

EDITAL Nº 25/2016

BIRIGUI, 06 DE ABRIL DE 2016.

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA O COLEGIADO DE CURSO DE LICENCIATURA
EM FÍSICA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, CAMPUS BIRIGUI.

Em cumprimento ao estabelecido pelo Regulamento do Colegiado de Curso, a COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM FÍSICA convoca eleições para composição do colegiado de curso de Licenciatura em Física do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, campus Birigui, segundo os critérios a seguir:

1. DA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO

	Titulares	Suplentes
Docentes	4 vagas	4 vagas
Discentes	2 vagas	2 vagas
Técnicos Administrativos	1 vaga	1 vaga

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser feitas de 11 a 15 de abril de 2016, junto à secretaria do campus, preenchendo a ficha de inscrição que se encontra no ANEXO I deste edital.

2.2 Poderão concorrer às vagas de docentes todos os docentes que ministram aulas no Curso Superior de Licenciatura em Física.

2.3 Poderão concorrer às vagas de discentes todos os alunos regularmente matriculados no Curso Superior de Licenciatura em Física.

2.4 Poderão concorrer às vagas de técnicos administrativos todos os técnicos em assuntos educacionais e pedagogos do campus.

3. DA VOTAÇÃO

3.1 A votação será realizada no dia 20 de abril de 2016, das 14h00 às 16h00 para as vagas docentes e de técnicos e das 19h00 às 21h00 para as vagas discentes.

3.2 A escolha dos representantes se dará da seguinte forma:

- I. Os representantes discentes, docentes e técnicos terão cada qual um suplente, eleitos pelos seus pares no mesmo processo e na ocasião da escolha dos titulares;
- II. Os representantes docentes e seus suplentes serão eleitos pelos seus pares, sendo os titulares os três candidatos mais votados seguidos pelos suplentes em ordem de classificação.
- III. Os representantes discentes e seus suplentes serão alunos regularmente matriculados no curso e eleitos pelos seus pares, sendo os titulares os dois candidatos mais votados, seguidos pelos suplentes em ordem de classificação.
- IV. O representante técnico e seu suplente serão eleitos pelos seus pares, sendo o titular o candidato mais votado seguido pelo suplente em ordem de classificação.

4. DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 A apuração será realizada no dia 27 de abril de 2016.

4.2 Para fins de desempate, terá preferência o candidato que:

- I. Se docente ou técnico, contar com maior tempo de serviço na qualidade de efetivo na Instituição e a maior idade, nessa ordem.
- II. Se discente, ter ingressado há mais tempo no curso e maior idade, nessa ordem.

4.3 O resultado da apuração será divulgado por portaria publicada pelo DIRETOR GERAL do campus Birigui e no endereço eletrônico <http://bri.ifsp.edu.br> no dia 27 de abril de 2016.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O regulamento do colegiado de curso do IFSP é dado pela Instrução Normativa N° 02/PRE, de 26 de março de 2010.

5.2 A inscrição do candidato implica desde logo o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

5.3 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do processo eleitoral do Curso Superior de Licenciatura em Física.

Prof. Ms. Allan Victor Ribeiro
Presidente do Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Física

Anexo I



FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE COLEGIADO DE CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA

Nome:	
Prontuário:	Email:
Telefone:	Data de Nascimento:
Vínculo com o IFSP: <input type="checkbox"/> docente <input type="checkbox"/> discente <input type="checkbox"/> técnico	
Data de ingresso no IFSP:	
Afirmo estar ciente das regras e prazos estabelecidos no edital que regula este processo eleitoral.	
Data: __/__/____	_____
	Assinatura do candidato